



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º VTP.0128/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica o cronograma do Código Eleitoral para recomposição da representação do segmento Técnico-Administrativo em Educação do Conselho do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a portaria N. VTP.0115/2019, de 9 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1.º – RETIFICAR o Código Eleitoral para recomposição da representação do segmento Técnico-Administrativo em Educação do Conselho do Câmpus Votuporanga, PRORROGANDO o prazo para inscrições de candidaturas.

Art. 2.º – O Anexo I do Código Eleitoral passa a vigorar com as seguintes datas:

CALENDÁRIO ELEITORAL	
21/10/2019	Publicação da lista de eleitores aptos a votar
22/10/2019	Interposição de recursos à lista de eleitores aptos a votar
23/10/2019	Publicação da lista definitiva de eleitores aptos a votar
24/10/2019 a 17/11/2019	Inscrição das candidaturas via Sistema Aurora
18/11/2019	Publicação das candidaturas
19/11/2019	Interposição de recursos às candidaturas
20/11/2019	Resposta aos recursos e homologação das candidaturas
21/11/2019 a 26/11/2019	Campanha eleitoral
27/11/2019	Votação via Sistema Aurora
28/11/2019	Apuração e divulgação do resultado preliminar
29/11/2019	Interposição de recursos ao resultado preliminar
02/12/2019	Respostas aos recursos
03/12/2019	Homologação e publicação do Resultado Final da Eleição.
04/12/2019	Finalizações e encaminhamentos ao Diretor-Geral do Câmpus.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral